



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 24 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, 26 DE MARÇO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM HABILITAÇÃO INDEFERIDA, ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 23/2015 – CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em cumprimento ao disposto no item 3 do Edital nº 23/2015-CRCA/Unifesspa, de 23 de março de 2015, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, em forma de recurso administrativo, pelos candidatos que tiveram sua **HABILITAÇÃO INDEFERIDA** (Entrega de Documentação), na quinta chamada do SiSU-2015 da Unifesspa.

1 - O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 12 do edital nº 21/2015 – CRCA/Unifesspa, 17 de março de 2015.

2 - O candidato que impetrou recurso administrativo com parecer **DEFERIDO**, consequentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

3 – O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 26 de março de 2015.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor Pro Tempore do CRCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM
FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, CONFORME PRESCRITO NO ITEM 3
DO EDITAL Nº 23/2015-CRCA/UNIFESSPA DE 23/03/2015.

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	
141010008890	ALANA DE JESUS CARREIRO DA SILVA	NÃO IMPETROU RECURSO
	PEDAGOGIA	
141002397238	PAULO VITOR PENICHE	DEFERIDO